



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 623, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.005477/2019-45; a Portaria Ufersa/Gab nº 685, de 20 de novembro de 2020; a Resolução nº 55, de 8 de novembro de 2021 do Consepe, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Fernando Neres de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Ciência da Computação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal-RN, no período de 4 de novembro de 2021 a 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA